

Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMAC

Câmara Setorial Permanente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO: 49ª **DATA:** 19.12.2013

INÍCIO: 10:00h **TÉRMINO:** 12:00h

LOCAL: Sala do CONSEMAC (SMAC - Sala 1207)

COORDENADOR: Miguel Grassani (SOBEMA)

RELATOR:

1- PARTICIPANTES

Presentes: Airton Melgaço (SMAC), Helcio Maia e Sidney de P. Rodrigues (ASSAERJ), Roberto Lira (SINDUSCON).

Ausentes: Ana Paula Perini (SMU), Reynaldo Castro (SMO), Diego Braga (SEOP), Abilio Tozini (FAM/RIO), Pedro Couto (FIRJAN).

Falta justificada:

2- CONVIDADOS

Cinthia Barki e Vera Maurity – Movimento Rio Livre de Helicópteros Sem Lei

Pedro Januário - (CCBT)

Nassim Boukai e William Vilar- (CONSEMAC)

Luciana Martinho – (SMAC)

ASSUNTOS TRATADOS:

William Vilar leu a ata da 48ª Reunião.

Helcio Maia propôs a reativação da Câmara de Direito Ambiental que foi extinta há 3 anos. Alega para isso, a necessidade de revisão do Regimento Interno, de modo a definir penalidades para atrasos e faltas às reuniões das CTs, assim como de regulamentação da eleição para o Conselho, visando maior participação da sociedade

civil, uma vez que está prevista sua realização daqui a um ano. A eleição anterior foi feita de forma incipiente, do modo que se achava justo e democrático, mas sem uma regulamentação específica.

O assunto de pauta, planejamento para 2014 foi retomado a seguir, listando-se os seguintes pontos a serem tratados nas reuniões da CSPLFA:

1. **PEU DAS VARGENS** – Airton e Luciana destacaram a importância de se discutir a questão da permeabilidade, uma vez que na Lei Complementar nº 104/2011, só é tratada sob o aspecto da drenagem, submetendo sua avaliação exclusivamente à Rio Águas. Não há menção à necessidade de observar critérios ambientais para a supressão de permeabilidade permitida pela lei, o que consideram uma séria lacuna que precisa ser corrigida. Os sistemas são novos permitem até 100% de impermeabilização. E a Rio Águas, em muitos casos, afirma não ter solução alternativa.

Roberto Lira chamou atenção para o prejuízo que vem sendo imposto a diversos construtores devido ao congelamento pelo Prefeito de todos os empreendimentos na região até que se crie um Grupo de Trabalho para avaliar o problema. Pede que se acelere esse processo que já dura cerca de 30 dias.

Ficou resolvido que o assunto será pauta da 1ª reunião de 2014 (16/01).

Airton e Luciana ficaram de encaminhar para os demais participantes o texto da referida Lei Complementar, especialmente do parágrafo que trata da questão, para que todos possam tomar conhecimento antes da reunião.

2. **POLUIÇÃO SONORA** – **Em fevereiro** seria retomada a questão dos helicópteros, dentro desse escopo. A criação do GT continua à espera da autorização do Prefeito uma vez que a sugestão de incluir a ANAC já foi respondida como improcedente por Fernando Cappella, por tratar-se de órgão federal, que só poderá participar como convidado.

Para tornar a discussão sobre poluição sonora mais objetiva, foi proposta que, inicialmente, estudássemos a atual legislação (**Lei Municipal 3.268/2001**). **A SMAC se comprometeu a encaminhar a todos o texto da lei para que evitar perda de tempo.** Seria importante conhecer leis internacionais e aquelas que

são aplicadas com sucesso em outras cidades brasileiras e do resto do mundo. Deveriam também ser avaliadas formas de instrumentalizar a fiscalização para aumentar a coerção.

Nassim Boukai alertou para o fato de que à CT não cabe fazer leis. Quem deve fazer isso é a representação da SMAC. Por isso, devemos proceder como no caso dos helicópteros, a SMAC que conhece as dificuldades de aplicação é quem deve trazer uma minuta de decreto a ser discutida na CT. Chegando-se a um consenso, faz-se um parecer que é encaminhado para o CONSEMAC com uma indicação e uma proposta de decreto.

3. **ASSUNTOS GERAIS** – Vera Maurity indagou sobre o processo de licenciamento de um empreendimento comercial a ser construído na Rua Jardim Botânico 576. Por tratar-se de terreno ocupado durante muitos anos por posto de gasolina, pergunta se foi apresentado certificado de descontaminação do solo. Além disso, dado que causará enorme impacto viário e de vizinhança na região, perguntou como se pode ter acesso ao processo de licenciamento para confirmar se as exigências de estudos correspondentes foram cumpridas.

Luciana acredita que a parte ambiental já tenha sido devidamente cumprida, uma vez que o processo já foi encaminhado para o escritório, mas sugere solicitar tal licenciamento junto à SMU. Fica, então, aqui registrada a indagação para que a SMU, representada nesta CT, possa informar oportunamente.

Nassim Boukai sugeriu solicitar uma certidão de inteiro teor no Urbanismo, uma vez que o assunto compete ao CONPUR e não ao CONSEMAC.

Nassim alertou mais uma vez para a importância de enviar previamente aos membros da CT os assuntos que serão tratados na reunião. Helcio acrescentou ainda a necessidade de um comprometimento por parte dos membros e convidados em ler o que for encaminhado para conhecer o assunto e trazer sua posição perante o que for tratado.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião.

O próximo encontro será em 16/01/2014, às 10h. Pauta: **Peu das Vargens**

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2013

Vera Maurity